

FACULDADE IBIAPABA - FACIBI
NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13/2026

A Faculdade Ibiapaba-FACIBI através do seu Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão (NIPE) no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria de Ensino, torna público e convoca os discentes interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria – em um total de 21 vagas remuneradas (através de um percentual de desconto nas mensalidades) e mais 21 vagas voluntárias, totalizando 42 vagas - atreladas às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Inscrição

1.1. Período: das 8:00hs do dia 10/08/2026 (Segunda-feira) às 23:59hs do dia 15/08/2026 (Sábado).

1.2 EXCLUSIVAMENTE através do link: <https://forms.gle/gSm2vtifayCJhGrEA>

2. Objetivos da Monitoria

2.1. Fomentar no(a) discente o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;

2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;

2.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do(a) monitor(a) dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

3. Atribuições do Monitor

3.1. Auxiliar o(a) professor(a):

3.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;

3.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

3.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.

3.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

3.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FACIBI, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

3.4. Cumprir a carga horária de 4 (quatro) horas semanais, participando dos encontros com o(a) professor(a) responsável **semanalmente**, desempenhando as atividades inerentes a monitoria da disciplina a qual está vinculado e às ações previstas.

3.5. Entregar ao NIPE relatório de acompanhamento parcial assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) até o dia **10 do mês de DEZEMBRO de 2026**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital.

3.6. Apresentar ao NIPE, ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo(a) professor(a) orientador(a).

3.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo(a) professor(a).

3.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

3.8.1. O(A) bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do(a) bolsista de quota(s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

3.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o(a) monitor(a) não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante o SABER FACIBI, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas solicitação formal assinada pelo orientador do monitor ao NIPE que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação ouvida o núcleo gestor da FACIBI.

3.9.1. Além da suspensão da bolsa, o monitor só receberá seu certificado de monitoria após apresentação de trabalho no evento Saber FACIBI e entrega de relatório final de monitoria.

4. Vedações à Monitoria

4.1. É vedado ao(à) monitor(a), em quaisquer circunstâncias:

- 4.1.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do(a) professor(a) orientador(a) em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- 4.1.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do(a) professor(a) orientador(a);
- 4.1.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 4.1.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

5. Atribuições e regime de trabalho do(a) professor(a) orientador(a):

5.1. São atribuições do professor orientador:

- 5.1.1. Dar oportunidade ao(à) discente para que ele(a) acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- 5.1.2. Propiciar ao(à) discente oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;
- 5.1.3. Planejar estratégias juntamente com ao(à) discente para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- 5.1.4. Elaborar, juntamente com ao(à) discente, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo(a) aluno(a) monitor(a) e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;
- 5.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo(a) monitor(a);
- 5.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do(a) discente e auxiliá-lo(a) sempre que lhe for solicitado;
- 5.1.7. O(A) orientador(a) tem o papel de orientar os(as) monitores(as) e se dedicar 2 (duas) horas semanais na orientação da proposta de monitoria, inclusive, no relatório final, a ser, **obrigatoriamente**, apresentado no evento SABER FACIBI;
- 5.1.8. A **1 (uma) hora-aula semanal** do(a) professor(a) orientador(a) será acrescida à sua carga horária total de trabalho, e o valor correspondente será adicionado ao seu pró-labore, não sendo permitido o acúmulo de horas referentes a mais de uma disciplina.
- 5.1.9. Em caso de desistência do aluno ou de não realização das atividades referentes à monitoria, é dever do(a) professor(a) orientador(a) informar imediatamente ao NIPE sobre a situação, sob pena de eliminação em seleções futuras e devolução do valor recebido no pró-labore referente às horas de monitoria.

6. Vagas

6.1. O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da FACIBI - oferece 21 bolsas remuneradas (com um percentual de até 10% de desconto na mensalidade para aqueles que realizam pagamento 100% integral a instituição ou possuem o FIES, aos que possuem o PROUNI ou já recebem algum benefício de desconto na instituição não obterão o respectivo desconto) e 21 vagas de monitoria voluntária aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACIBI, **distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.**

7. Dos Requisitos para Inscrição

7.1. O(A) candidato(a) à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 7.1.1. Estar regularmente matriculado(a) e adimplente no semestre letivo;
- 7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a) e ter sido aprovado(a) nela com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor(a) (duas horas semanais, de acordo com cronograma do(a) orientador(a) - ANEXO III);
- 7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;
- 7.1.8. Apresentar perante documentação que comprove que o seu IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) seja igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2. O(A) discente só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina.

7.3. As inscrições serão examinadas pelo NIPE em conjunto com o Comitê Técnico Científico da instituição (núcleo gestor), havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

7.4. Para o ato da inscrição, será necessário o envio do histórico acadêmico atualizado (disponível no portal acadêmico ou do aluno).

7.5. A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico <https://forms.gle/gSm2vtifayCJhGrEA> até às 23:59hs do dia **15/08/2025 (Sábado)**.

8. Da Seleção

8.1. O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico Científico (núcleo gestor da FACIBI).

8.2. A prova de conhecimentos e habilidades será realizada **às 19:00hs do dia 19 de Agosto de 2026 (Quarta-feira)** e será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 7 (sete).

8.3. A prova de conhecimentos e habilidades **consistirá sobre temas pertinentes à disciplina** escolhida pelo(a) candidato(a). Portanto, as questões da prova se fará com base em **TODO** o conteúdo teórico-prático abordado durante a disciplina.

8.4. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

8.5. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores serão corrigidas pelo Comitê Técnico-Científico da FACIBI.

8.6. Estará aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota de seleção final igual ou superior a 7,0

(sete).

8.7. O(A) candidato(a) aprovado(a) em primeiro lugar preencherá a vaga de monitoria remunerada (bolsista).

8.8. O(A) candidato(a) aprovado(a) em segundo lugar preencherá a vaga de monitoria voluntária.

8.9. Os(As) demais candidatos(as) aprovados(as) estarão no Cadastro Reserva e poderão ser chamados a qualquer momento para se fazerem monitores.

8.10. Os(As) candidatos(as) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

8.11. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da Data, Hora e do Local das Provas

9.1. As provas de conhecimento e habilidades serão aplicadas para todos os cursos no dia **19 de Agosto de 2026 (quarta-feira)** a partir das **19:00hs, com duração máxima de 02 horas**;

9.2. O local de aplicação das provas será preferencialmente no auditório do prédio sede da FACIBI;

9.3. Caso não seja possível a aplicação das provas no auditório da FACIBI, estas serão aplicadas em salas devidamente sinalizadas para essa finalidade.

9.4. Após **30 minutos do início das provas** não será permitida, sob qualquer hipótese, a entrada de candidatos, onde estes estarão eliminados automaticamente do processo seletivo.

10. Do Resultado

10.1. O resultado da prova escrita será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da **FACIBI até o dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira)**.

10.2. O resultado das avaliações é irrecorrível.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho do(a) Monitor(a) e da Concessão de Bolsa

11.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração de 01 (um) semestre letivo.

11.2. O(A) monitor(a) selecionado(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACIBI.

11.3. O(A) monitor(a) selecionado(a) para vaga remunerada (1º lugar) deve enviar ao NIPE o Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo II), preenchido e assinado pelo mesmo.

11.4. Tanto o(a) monitor(a) selecionado(a) para vaga remunerada (1º lugar) quanto o(a) monitor(a) selecionado(a) para vaga voluntária (2º lugar) deve enviar ao NIPE o Formulário Plano de Trabalho (Anexo III), preenchido e assinado pelo mesmo e pelo(a) professor(a) orientador(a). Neste documento deverá conter o plano de atividades que devem ser desenvolvidas durante o semestre, em regime de dedicação de duas horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

11.5. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado.

11.6. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente aos bolsistas remunerados no valor em desconto na mensalidade de até 10%, perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor, que deve ir de março a junho de 2026.

11.7. Não será permitido acumulação de bolsas de estudo de diferentes programas da Faculdade Ibiapaba.

11.8. As bolsas de estudo (ensino-monitoria, pesquisa ou extensão) não poderão ser acumuladas para além de um desconto total de 10%. Assim, entende-se que as bolsas de outros programas institucionais não serão acumulativas.

11.9. O(A) monitor(a) poderá ser excluído(a) da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do(a) professor(a) orientador(a), ouvida o NIPE.

12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o(a) monitor(a) obtenha o seu certificado deverá OBRIGATORIAMENTE:

12.2. Apresentar os resultados obtidos durante a experiência como monitor(a) no evento SABER FACIBI;

12.2.1. Entregar o relatório final ao NIPE no prazo máximo de 30 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo **o monitor não receberá a sua certificação.**

13. Cronograma:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrições	das 8:00hs do dia 10/08/2026 às 23:59hs do dia 15/08/2026
Resultado das inscrições deferidas	Até dia 16 de Agosto de 2026
Processo seletivo – aplicação da prova	19 de Agosto de 2026 às 19:00hs
Resultado Final e Indicação dos bolsistas	Até dia 21 de Agosto de 2026
Início das atividades dos monitores	Até dia 30 de Agosto de 2026

14. Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da Faculdade Ibiapaba reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o Comitê Técnico-Científico, a Direção Acadêmica e a Coordenação Acadêmica.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, 07 de Agosto de 2026.



Orlando Cavalcante Teixeira Junior
Direção Geral – FACIBI



Profa. Me. Silvana da Mota Gois
Portela Direção Acadêmica- FACIBI



Prof. Ms. Johnathan Allyson Quariguasi
Ferreira
Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão -
FACIBI

ANEXO - I
NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
DISCIPLINAS COM OFERTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA FACIBI 2026.1
Curso: Administração e Ciências Contábeis

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Agribusiness Cooperativo	Prof. Cleverton Albuquerque	2º	2	1	1
Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	Prof. Cleverton Albuquerque	3º	2	1	1
Psicologia Organizacional e Comportamental	Prof. Jardan Leal	2º	2	1	1
Estratégia, core competência e mudança	Profa Natacha Martins	6º	2	1	1
Gestão estratégia em serviços	Profa Mariita Brito	6º	2	1	1
Planejamento e Gestão Estratégica	Profa. Francimeire	4º	2	1	1
TOTAL			12		

Curso: Direito

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Teoria Geral do Processo	Profa. Andrielly Almeida da Silva	2º	2	1	1
Teoria Geral do Direito Constitucional	Profa. Adriana Soares Alcântara	1º	2	1	1
Direito Civil – Obrigações e Responsabilidade Civil	Prof. Carlos Henrique Timbó da Costa	3º	2	1	1
Direito Processual Civil	Prof. Antônio Rodolfo A. da Silva	5º	2	1	1
TOTAL			8		

Curso: Engenharia Civil

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
		2º			

Física 02	Profa. Mikaelle Pereira		2	1	1
Álgebra linear e Geometria Analítica	Prof. Amanda dos Santos Pereira	2º	2	1	1
TOTAL			4		

*A monitoria referente a disciplina de cálculo se dará auxiliando o curso de nivelamento, onde o(a) candidato(a) deverá estar cursando pelo menos o 5º semestre.

Curso: Fisioterapia

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Cinesiologia e Biomecânica	Profa. Mayara Kerly	2º	2	1	1
Fisioterapia Aplicada a Neonatologia e Pediatria	Prof. Alexandra Farrapo de Souza	4º	2	1	1
Fisioterapia Desportiva	Prof. Johnathan Allyson Quariguasí Ferreira	8º	2	1	1
Cinesioterapia	Profa. Francisca das Chagas Martins	4º	2	1	1
Fisioterapia na Saúde da Mulher e Uroginecológica	Profa. Marília Oliveira	6º	2	1	1
Fisioterapia Aquática e Hidroterapia	Profa. Fernanda Thayane	6º	2	1	1
TOTAL			12		

Curso: Psicologia

Disciplina	Professor(a) Responsável	Semestre	Nº Total de Vagas	Nº de Vagas Bolsistas	Nº de Vagas Voluntário
Métodos de Pesquisa em Psicologia	Prof. Gustavo Oliveira de Araujo;		2	1	1
Análise do Comportamento	Profa. Karízia Eufrásio Gomes;		2	1	1
Psicologia Clínica 03	Profa. Francileuda Portela		2	1	1
TOTAL			6		

FACULDADE IBIAPABA – FACIBI
NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSA

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

☐	Bolsa de Monitoria
☐	Bolsa de Pesquisa

9. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me as Bolsas dos Programas Institucionais FACIBI,

(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

**10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

11. Declarações:

11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 02 horas de atividades semanais como bolsista de monitoria.

Eu,

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
declaro que disponho de 4 (quatro) horas semanais mínimas para desempenho das atividades de monitoria, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu,

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação das atividades desenvolvidas.

12. Declaração de Ciência dos Termos da Bolsa e outros assuntos

Declaro:

- ✓ Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pela FACIBI durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades desenvolvidas;
- ✓ Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado na monitoria e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
- ✓ Que disponho de 4 horas semanais mínimas para atuar no projeto/programa.

Tianguá-CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Nome completo do aluno:

Nº de matrícula:

12. Termo de Compromisso do professor responsável

Declaro:

- ✓ Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho de monitoria, sem desvios de função;
- ✓ Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- ✓ Estar ciente do compromisso de comunicar à coordenação quanto aos casos de desistência do programa, abandono ou conclusão de curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final, este ficará impedido de receber novas concessões de bolsas;
- ✓ Que assumirei o compromisso de participar nos eventos da FACIBI, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento.

13. Termo de compromisso do aluno Declaro:

- ✓ Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pela FACIBI durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades desenvolvidas;
- ✓ Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- ✓ Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado na monitoria e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
- ✓ Que disponho de 4 horas semanais mínimas para atuar no projeto/programa.

Tianguá-CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do aluno

Nome completo do aluno:

Nº de matrícula:

Assinatura do professor

Nome completo do professor:

Disciplina, semestre e curso: